



Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

PROTOCOLO

CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES

Nº 1679 DATA: 17/05/17

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ESTÉFANO LUIZ SILOTE, que o presente subscreve, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo mandato, de acordo com as prerrogativas regimentais, Art. 276, do Regimento Interno desta Casa, vem perante Vossa Excelência com devido apreço e acatamento, **REQUERER** ao Chefe do Poder Executivo e seus pares, que atue junto ao órgãos competentes, **no sentido de que se cumpra a Lei de Nº3113 de 15 de Outubro de 2011 em que diz o “Art. 43 o Município de Linhares destinara banheiros químicos para atender as necessidades dos feirantes e do público presente.”** Conforme já tinha sido solicitado no requerimento de nº 2134/2016 em 10/06/2016.

Nos termos.

Pede deferimento.

**GABINETE DO VEREADOR ESTÉFANO LUIZ SILOTE.
CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES - ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.**

Plenário “Joaquim Calmon”.
Aos 17 dias do Mês de Maio de 2017

ESTÉFANO LUIZ SILOTE
PHS


Estéfano Luiz Silote
Vereador
Câmara Municipal de Linhares